

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MAIO/2025

DECRETO 163/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.363.700,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E
SESSENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2810 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31909400 - 15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.200,00
Soma da Ação:		2.200,00
Soma da Unidade:		2.200,00
0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
1050 RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
44905100 - 17490000	Obras e Instalações	1.096.000,00
Soma da Ação:		1.096.000,00
Soma da Unidade:		1.096.000,00
0213 SECRETARIA DA FAZENDA		
2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00
Soma da Ação:		500,00
Soma da Unidade:		500,00
0224 SECRETARIA DA CULTURA		
2180 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	5.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.000,00
Soma da Ação:		265.000,00
Soma da Unidade:		265.000,00
Total Geral:		1.363.700,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	2.700,00
Soma da Ação:		2.700,00
Soma da Unidade:		2.700,00
0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
1036 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL E/OU GINÁSIO DE ESPORTES		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500.000,00
Soma da Ação:		500.000,00
2036 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33904000 - 17510000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	596.000,00
Soma da Ação:		596.000,00
Soma da Unidade:		1.096.000,00
0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR		
2044 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	265.000,00
Soma da Ação:		265.000,00
Soma da Unidade:		265.000,00
Total Geral:		1.363.700,00

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MAIO/2025

DECRETO 163/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 28 de maio de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO(A) Mat.2326340052

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>